

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

(DO Sr ALDO REBELO)

Solicita que sejam convidados o Sr. Ministro da Justiça e o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre a portaria da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) publicada em 6 de outubro de 2010, baseada no Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de conformidade com o artigo 19 da lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que determina uma revisão de terras para ampliação da área indígena em Amarante do Maranhão

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Ministro da Justiça, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto e o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a fim de prestarem esclarecimentos sobre a portaria da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) publicada em 6 de outubro de 2010, baseada no Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de conformidade com o artigo 19 da lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973; e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que determina uma revisão de terras para ampliação da área indígena em Amarante do Maranhão.

JUSTIFICATIVA:

Foi realizada uma denúncia pela vereadora da cidade de Amarante, Cleiva Silva Santos (PCdoB) e pelo dirigente do Partido dos Trabalhadores (PT), André Santos relacionada a uma área que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) deseja demarcar como reserva indígena, mas que não possui sequer uma aldeia ou é habitada por algum índio. No local, no entanto, há 11 assentamentos, sendo 5 do crédito fundiário e 6 de famílias assentadas pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Os moradores sempre trabalharam com a agricultura e a pecuária e não possuem outra profissão. São beneficiários do Programa Luz Para Todos e a maioria conta com o acesso a linhas de crédito de programas do Governo Federal para pequenos produtores ou tem empréstimos junto às instituições financeiras para incrementarem suas atividades agrícolas.

Atualmente, a área indígena em Amarante do Maranhão tem 540 mil hectares de terra e já corresponde a 55% de toda a extensão territorial do município. Caso haja essa nova demarcação de terras para os índios, a área indígena passará a ocupar mais de 80% de todo o município. A economia do município é sustentada basicamente pela agricultura e a pecuária. Isso se consolidando, Amarante do Maranhão ficará inviabilizado economicamente, visto que ficará quase sem área destinada à agricultura e à pecuária, além de gerar um grande número de pessoas desempregadas e sem perspectivas

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010

Deputado ALDO REBELO
PCdoB/SP